



TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 003 do Termo de Contrato 067/SUB-AD/2024

PROCESSO SEI Nº: 6034.2024/0001366-6

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA : QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

C.N.P.J. Nº : 36.145.599/0001-07

OBJETO : Prorrogação contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo seu Subprefeito, **Sr. ROGÉRIO BALZANO**, e a empresa **QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.145.599/0001-07**, situada na Rua Aquidabam nº 32, Jardim Pilar, CEP 09360-020, Mauá/SP, Telefone: (11) 3420-4256, e-mail: comercial@qrseg.com.br, neste ato representada por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado em doc. SEI 163464339/163465621, publicado no DOC de 21/08/2026 pg. 448, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Fica Aditado o **Termo de Contrato 067/SUB-AD/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90006/SUB-AD/2024**, firmado entre a empresa **QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de **Vigilância e segurança patrimonial desarmada, através de empresa especializada**, para prorrogação do prazo contratual, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **03/11/2026 a 02/11/2027**, com valor mensal de **R\$ 62.931,81 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 811.826,28 (oitocentos e onze mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**, já incluso **previsão de reajustes**, conforme planilha de cálculo em SEI nº 163424973.



CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** O valor total do presente aditamento será **R\$ 811.826,28 (oitocentos e onze mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**, já incluso previsão de reajustes, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, em importe suficiente para cobrir as despesas dessa prorrogação para o exercício de 2026 e 2027, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.
- 2.2.** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de agosto de 2026


ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

01:

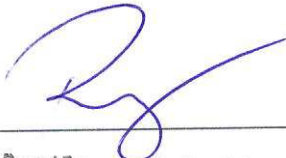
Nome: **Derek Luque Visnere**

RG/RF: **44.296.401-4**

02:

Nome:

RG/RF:


Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ